

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL N°. 02/GPI/CPM/SPS/SAD/2011

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES

CESSIONÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF/MT

PROCESSO N°. 41291/2015

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES, do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel n°. 02/GPI/CPM/SPS/SAD/2011, que passa a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES:

(...) VIII - Fica estabelecido o prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação deste termo aditivo para efetuar o calçamento e a cerca em todo perímetro do bem imóvel recebido.

IX - Fica estabelecido o prazo para início das obras de 12 (doze) meses, sendo prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses para conclusão da mesma a partir da publicação deste termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e em especial ao Decreto Estadual nº. 5.358 de 25 de outubro de 2.002 e Decreto Estadual nº 356 de 20 de junho de 2007.

DATA DA ASSINATURA: 3 de agosto de 2016

JÚLIO CÉZAR MODESTO DOS SANTOS

Secretário de Estado de Gestão

CEDENTE

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

CESSIONÁRIA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f7492a95

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar